



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 247/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Portaria Presidência Nº 247/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Altera a titularidade da Ouvidora da Mulher no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do artigo 2º da Res.-TRE/AL nº 16.233/2022, que instituiu, no âmbito da Ouvidoria Eleitoral, a Ouvidoria da Mulher; e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0006843-08.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Eleitoral SILVANA LESSA OMENA para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Ouvidora da Mulher do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, dispensando, do encargo, a Desembargadora Eleitoral Substituta JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA.

Art. 2º Revogar a Portaria Presidência nº 285/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

* Republicada por incorreção.